

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE Nº 27 - P, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA ZENEIDA SCHOPF DE BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando a necessidade por parte do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, bem como do interesse da servidora, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 1048/2021, devidamente encaminhado ao Presidente do CIM Polinorte;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Escala de Férias da Servidora Zeneida Schopf de Barros, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, que será gozada de 20 de setembro de 2021 à 09 de outubro de 2021, voltando dia 10 de outubro de 2021.

Art. 2º. Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, com base no art. 143 do Decreto Lei nº 5.452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 15 de setembro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, em 15 de setembro de 2021.

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, 05 - Cohab - Ibirapu/ES - CEP: 29.670-000

E-mail: consorciopolinorte@gmail.com / www.consorciopolinorte.com.br

Tels.: (27) 3257-1772 / 3257-1338

Portaria

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 27 - P, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA ZENEIDA SCHOPF DE BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando a necessidade por parte do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, bem como do interesse da servidora, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 1048/2021, devidamente encaminhado ao Presidente do CIM Polinorte;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Escala de Férias da Servidora Zeneida Schopf de Barros, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, que será gozada de 20 de setembro de 2021 à 09 de outubro de 2021, voltando dia 10 de outubro de 2021.

Art. 2º. Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, com base no art. 143 do Decreto Lei nº 5.452/43 - Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 15 de setembro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, em 15 de setembro de 2021.

Protocolo 715775

Termos

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 024/2021.

RATIFICADO COM BASE NO ART. 26 DA LEI 8.666/93.

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade 001/2021 (Chamamento Público - Credenciamento).

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 267/2021.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132.0001-07)

Contratada: R & B SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA. (CNPJ sob nº 30.722.123/0001-05)

Objeto: O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE) constantes do Anexo Único que integra este instrumento, pela CREDENCIADA à população dos Municípios consorciados do CIM Polinorte.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

Dotação-Orçamentária/Projeto/Atividade: 01101.10302000012.003 - Manutenção dos Serviços Médicos e Serviços de Apoio Diagnóstico Credenciados.

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2021.

Alessandro Broedel Torezani.

Presidente do Cim Polinorte

Protocolo 716521

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Resolução

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 12/2019

Credenciando: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Credenciada: Vitafisio Fisioterapia LTDA

Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao CIM Pedra Azul.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 11/06/2021

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 715908

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 18/2016

Credenciando: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Credenciada: Vitalmed Serviços Médicos LTDA